

Ofício nº 413 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Marinho
Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 34, de 2024, de autoria do Senador Ireneu Orth, que "Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, que edite, com urgência, atos administrativos para permitir a adoção de medidas trabalhistas alternativas e para instituir o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, visando o enfrentamento do estado de calamidade pública no Rio Grande do Sul".

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal